



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

### PORTARIA Nº 339/13, de 28 de fevereiro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, José Itamar Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 989/09 de 16 de dezembro de 2009.

CONSIDERANDO a designação para o exercício de outra função, além das determinadas em seus respectivos cargos efetivos.

#### RESOLVE:

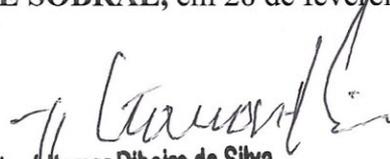
Art. 1º Ficam concedidas aos servidores do quadro efetivos abaixo relacionados, as Funções Comissionadas – FC4 e FC3:

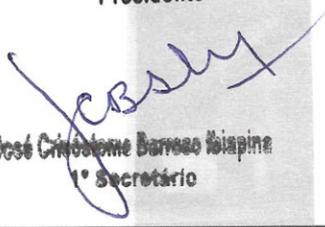
SERVIDOR	FC	VALOR
Edmar Rodrigues de Sousa Lima	FC4	R\$ 900,00
Flávia de Araújo Coelho	FC3	R\$ 650,00

Art. 2º Fica revogada a concessão da Função Comissionada – FC3 no valor de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) ao Servidor do Quadro Efetivo da Câmara, João Batista Marques de Vasconcelos, constante na Portaria nº 334/13 de 16 de janeiro de 2013.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 28 de fevereiro de 2013.

  
José Itamar Ribeiro da Silva  
Presidente

  
José Crisóstomo Barros Natividade  
1º Secretário